



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 5 de outubro de 2021

Ano IV - Edição 348



Pág 1

DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 – S.R.P

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E NOTEBOOKS), PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da lei nº 8666/1993, e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO posicionamento adotado pela Equipe de Pregão, como também a decisão do Departamento de informática acostado nos autos, resolve julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo, onde a referida Empresa não apresentou suas razões em tempo hábil o que culminou na perda de direitos. E, por conseguinte, conforme parecer técnico do Departamento de Informática, convoca-se a empresa remanescente com fulcro no art. 64, §2º vencedora do Item 1 em comento.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no e-DOLM, para que os mesmos tornem cientes do inteiro teor deste Despacho/Decisão.

Araguari-MG, 04 de Outubro de 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o processo Licitatório referente ao Pregão Presencial 006/2021- S.R.P – 006/2021, onde se sagrou vencedores os licitantes WESI COMERCIAL LTDA – (Material Permanente) – itens: (2 e 3), com o valor total global de R\$ 10.360,00 (Dez mil trezentos e sessenta reais); TSE COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA (Material permanente) – Itens: (6, 9, 10, 11 e 14), com o valor total Global de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais); AUTOMATIZA BRASIL LTDA – (Material Permanente) – itens: (01,04,05,07,08,12 e 13), com o valor Global de R\$ 94.569,00 (Noventa e Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais). Remetam-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos desta Casa de Leis para elaboração das Atas.

Araguari, 04 de Outubro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

UM. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e um, sexta-feira, às oito horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republican, solicitou a segunda-secretaria que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/ PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC – segunda-secretária, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republican - presidente, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota – vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou a segunda-secretaria que fizesse a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte e um (2021) – sexta-feira, às oito (8) horas e trinta (30) minutos, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos de lei: 1) n. 155/2021, que "Dá nova redação ao art. 7º da Lei n. 6.192, de 24 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a autorização para utilização de veículos do Município de Araguari, vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas ou entidades desportivas que visem participar de eventos esportivos e dá outras providências"; 2) n.

156/2021, que "Autoriza a concessão de subvenção financeira à Federação Mineira de Voleibol para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2021. Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republican- presidente." Com exceção do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, os demais Vereadores assinaram dando ciência da convocação, sendo referido edital publicado na edição n. 344 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n. 2.494/2021, em resposta ao requerimento n. 2.610/2021, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n. 2.489/2021, em resposta ao requerimento n. 2.625/2021, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; c) n. 2.488/2021, em resposta ao requerimento n. 2.559/2021, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; d) n.s 2.490, 2.491/2021, em resposta aos requerimentos n.s 2.568, 2.567/2021, do Vereador Renato de Almeida/PSC; e) n. 2.492/2021, em resposta ao requerimento n. 2.588/2021, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; f) n. 2.493/2021, em resposta ao requerimento n. 2.581/2021, subscritos por diversos vereadores; g) n. 2.484/2021, encaminhando o saldo bancário referente ao período de um a dez de agosto do corrente. Ofício enviado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira, solicitando autorização para fazer uso da tribuna livre, como representante do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais de Araguari - SINTESPA, juntamente com um representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SIND-UTE, a fim de explanar sobre a PEC 32/2020, que altera dispositivo sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da Administração Pública Direta e Indireta; pedido deferido pelo presidente da Câmara. Ofício enviado pelo Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republican, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia trinta e um de agosto do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, do art. 1º da Lei n.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 5 de outubro de 2021

Ano IV - Edição 348



Pág 2

5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos apresentou atestado firmado pelo doutor Flávio Carraro Arantes (CRM-MG 41.724). IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 155/2021 (altera Lei n. 6.192, de 24 de junho de 2019- transporte intermunicipal e interestadual de atletas); b) n. 156/2021 (concessão de subvenção à Federação Mineira de Voleibol). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 155/2021. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 156/2021. A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 155/2021 e 156/2021. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 155/2021. Nos pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça e de Finanças, o Vereador Paulo César Pereira/DEMOCRATAS assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL (ausente); nos pareceres da Comissão Permanente de Esporte, o Vereador Cláudio Coelho Pereira/SOLIDARIEDADE assinou em substituição ao Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/SOLIDARIEDADE (ausente); e no parecer da Comissão Permanente de Trânsito e Transportes, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB assinou em substituição ao Vereador Renato de Almeida/PSC (ausente). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/SOLIDARIEDADE, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEMOCRATAS, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Waltemir Rodrigues Neves/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.140 e 3.141/2021, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interesses regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 155/2021 e 156/2021, respectivamente; referidos requerimentos foram aprovados por doze votos.

VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/ Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues da Silva Neto/ Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Waltemir Rodrigues Neves/PL, Wilian Marques Postigo/PL.

VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos de lei n.s 155/2021 e 156/2021; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 155/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Esporte, Lazer e Turismo, de Trânsito e Transportes; b) projeto de lei n. 155/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 93, de 17 de setembro de 2021, que "Dá nova redação ao art. 7º da Lei n. 6.192, de 24 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a autorização para utilização de veículos do Município de Araguari, vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas ou entidades desportivas que visem participar de eventos esportivos e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 156/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,

Ferreira/Patriota, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.140 e 3.141/2021, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interesses regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 155/2021 e 156/2021, respectivamente; referidos requerimentos foram aprovados por doze votos. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/ Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues da Silva Neto/ Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Waltemir Rodrigues Neves/PL, Wilian Marques Postigo/PL.

VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos de lei n.s 155/2021 e 156/2021; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 155/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Esporte, Lazer e Turismo, de Trânsito e Transportes; b) projeto de lei n. 155/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 93, de 17 de setembro de 2021, que "Dá nova redação ao art. 7º da Lei n. 6.192, de 24 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a autorização para utilização de veículos do Município de Araguari, vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas ou entidades desportivas que visem participar de eventos esportivos e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 156/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,

de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 156/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 94, de 17 de setembro de 2021, que "Autoriza a concessão de subvenção financeira à Federação Mineira de Voleibol para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências" (no valor de vinte mil reais, para pagamento de despesas com a realização da etapa do campeonato estadual de voleibol adulto masculino em Araguari). VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 43/2021, 44/2021, 149/2021, 150/2021, 151/2021, 152/2021; de decreto legislativo n.s 58/2021, 59/2021, 60/2021, 61/2021, 62/2021. IX- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/ Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Waltemir Rodrigues Neves/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Renato de Almeida/PSC, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/SOLIDARIEDADE, Sebastião Joaquim Vieira/PSL. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se às oito horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e um. E, às nove horas e quinze minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2021. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 21 de setembro de 2021. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/ Republicanos- presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro secretário.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br